

MESTRADO PROFISSIONAL EM AUDITORIA AMBIENTAL – PPG-AUDB

Critérios para pontuação de produção discente

I. É recomendado que o aluno obtenha créditos em atividades técnico-científicas durante o período em que está matriculado. Considera-se adequado pelo menos 1 (uma) publicação em periódico com classificação no Qualis mínima B3 e tendo o aluno como primeiro autor.

1 – Artigos originais:

Artigos em periódicos pelo novo Qualis A1 e A2 – 8 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis A3 e A4 – 6 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis B1, B2 e B3 – 4 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis B4 e B5 – 2 créditos

Unisantia Bioscience como primeiro autor – 1 crédito (caso não seja elevada a B)

Trabalho completo como primeiro autor em Evento internacional – 3 créditos

Trabalho completo como primeiro autor no ENPG Unisantia – 2 créditos

Trabalho completo como primeiro autor em anais de congressos – 2 créditos

Resumo em anais de congressos – não é atribuído crédito

2 – Livros ou capítulos:

Publicação de livro em autoria ou coautoria em Editora internacional – 3 créditos

Publicação de capítulo em autoria ou coautoria em Editora internacional – 2 créditos

Livro ou capítulo em Editoras nacionais – atribuição de crédito sujeita a avaliação pela CPG

3 – Patentes homologadas – 5 créditos.

patente sem homologação – 2 créditos, podendo evoluir para 5 após homologação.

4 – Projetos e relatórios técnicos como responsável (com ART) – 4 créditos se tiver aderência às Linhas de Pesquisa do Programa, 1 crédito pela participação como parte de equipe.

5 – Desenvolvimento de material didático e instrucional, de técnicas e processos – 1 crédito.

6 – Projeto de inovação tecnológica ou metodológica – 1 crédito

7 – Laudo técnico e parecer técnico durante o período de matrícula, como responsável – 3 créditos se tiver aderência às Linhas de Pesquisa do Programa, 1 crédito pela participação como parte de equipe.

8 – Participação em minicursos e/ou palestras do ENPG relacionados à Auditoria Ambiental – 0,5 crédito por minicurso/palestra

II. O aluno deverá participar de pelo menos um (01) congresso ou similar, além do Encontro Nacional de Pós-Graduação, como primeiro autor, sendo atribuídos dois (02) créditos.

III. A Comissão de Pós-Graduação **poderá**, ao avaliar cada solicitação discente, ir além dos créditos sugeridos, complementando com o máximo de 3 (três) créditos por publicação. Isso se dará após avaliação considerando um ou mais dos seguintes critérios: i) coautoria de docente permanente do programa; ii) coautoria com autor nacional vinculado a outro programa de pós-graduação stricto sensu; iii) coautoria com autor estrangeiro vinculado a instituição acadêmica ou de pesquisa; iv) originalidade do trabalho; v) relevância da contribuição para a

ciência; vi) relevância para a solução de problemas operacionais ou de gerenciamento ambiental; e vi) relevância da contribuição para a solução de problemas socioambientais.

Comissão de Pós-Graduação - CPG
Programa de Pós-Graduação em Auditoria Ambiental